



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0902 – 05 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, confecção, manuseio e fornecimento de cartão magnético com tecnologia *chip* para pagamento de Vale-Alimentação aos Servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Jacarezinho, conforme quantidades relacionadas Anexo I do Edital.

Modalidade: Tomada de Preços nº 3/2016

Entrega dos Envelopes: Até às 9h15min do dia 22 de março de 2016.

Abertura dos Envelopes: A partir das 9h30min do dia 22 de março de 2016.

Local: Câmara Municipal de Jacarezinho – Rua Coronel Baptista, 335, 1º andar – Centro, Jacarezinho PR.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto à Comissão Permanente de Licitações, na Secretaria desta Câmara.

Jacarezinho/PR, 4 de março de 2016.

Elisângela Dionísio

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 10/2016

Processo nº 12/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 2/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e capacitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO a favor da empresa CEAP - TREINAMENTO PROF E GERENCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.891.611/0001-19, versando sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e capacitação para dois Vereadores desta Casa de Leis, correspondente ao Curso com o Tema “Prestação de Contas Municipais e o Poder de Fiscalização do Legislativo”, sendo o custo total no valor de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 3 de março de 2016.

Valdir Pereira Maldonado

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 11/2016

Processo nº 14/2016

DISPENSA Nº 9/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Parecer Técnico e Jurídico a favor da empresa SERLIMP COMERCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.288.511/0001-86, versando sobre a aquisição de sabonete líquido e papel toalha para atender às necessidades desta Casa de Leis durante o período de 12 meses, no valor total de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 4 de março de 2016.

Valdir Pereira Maldonado

Presidente

DECRETO Nº 5370/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Chefe da Divisão de Documentação, da Secretaria Municipal do Gabinete, Símbolo CC3, **Hugo Fernando Batista** a contar de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de março de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0902 – 05 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2016

OBJETO: Locação do imóvel de **MATILDE MOREIRA FERREIRA**, localizado na Rua Costa Junior, 654, Centro. Objetivando funcionamento da EMEI Nona Panichi.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 07 de março de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0902 – 05 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5371/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 920.158,19 (novecentos e vinte mil, cento e cinquenta e oito reais e dezenove centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.092	
3.3.90.30.00	378	Material de Consumo – Fonte: 495 – Atenção Básica – Exercícios Anteriores.	10.000,00
3.3.90.39.00	379	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 495 – Atenção Básica – Exercícios Anteriores.	50.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030100191.189	
4.4.90.51.00	383	Obras e Instalações – Fonte: 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Exercícios Anteriores.	81.600,00
DOTAÇÃO		0810.1030200142.093	
3.3.90.39.00	384	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial – Exercícios Anteriores.	28.305,00
DOTAÇÃO		0810.1030400181.019	
4.4.90.52.00	1614	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Exercícios Anteriores.	165.400,94
DOTAÇÃO		0810.103400181.161	
4.4.90.52.00	430	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Exercícios Anteriores.	30.100,00
DOTAÇÃO		0810.103400182.166	
3.3.90.30.00	442	Material de Consumo – Fonte: 497 - Vigilância em Saúde – Exercícios Anteriores.	109.524,51
3.3.90.36.00	443	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 497 - Vigilância em Saúde – Exercícios Anteriores.	17.004,00
3.3.90.39.00	444	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 497 - Vigilância em Saúde – Exercícios Anteriores.	53.700,00
DOTAÇÃO		0810.1030100191.021	
4.4.90.52.00	1616	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Exercícios Anteriores.	186.531,74



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0902 – 05 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DOTAÇÃO		0810.1030100191.022	
4.4.90.52.00	1617	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Exercícios Anteriores.	187.992,00
TOTAL DO CRÉDITO			920.158,19

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2015, nas Fontes de Recursos abaixo:

495	Atenção Básica.	60.000,00
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial.	28.305,00
497	Vigilância em Saúde.	180.228,51
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.	651.624,68
TOTAL		920.158,19

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. 5359/2016, de 26 de fevereiro de 2016.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de março de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0902 – 05 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5372/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0920	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		0920.0824300236.002	
3.3.90.30.00		Material de Consumo – Fonte: 935 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) – Exercícios Anteriores.	55.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			55.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2015, na Fonte de Recursos abaixo:

935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS).	55.000,00
TOTAL		55.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de março de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal